

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
31/050385/18 25/07/2018* 65/050527/18 25/07/2018*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
67/050298/18 25/07/2018* 67/050371/18 25/07/2018*
72/052728/18 25/07/2018* 76/050411/18 25/07/2018*

VASCULAINA COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
62/050899/18 25/07/2018* 64/050802/18 25/07/2018*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/050307/18 25/07/2018*

VITALIS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050821/18 25/07/2018*

VIVA RIO
31/000165/18 19/06/2018* 31/000166/18 19/06/2018*

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS
51/050271/18 25/07/2018*

WJM DENTAL LTDA.
31/050371/18 25/07/2018* 31/050393/18 25/07/2018*

ZAP COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
77/050189/18 25/07/2018*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/001969/18 25/07/2018* 62/051013/18 25/07/2018*
65/050535/18 25/07/2018* 69/050516/18 25/07/2018*
70/050454/18 25/07/2018* 75/050422/18 25/07/2018*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 30/07/2018"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "N" Nº 267 RIO DE JANEIRO, 27 DE JULHO DE 2018.

RATIFICA A CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. – IPLANRIO.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 44.745/2018;

CONSIDERANDO que algumas informações, apesar de públicas tem acesso restrito por tempo determinado e podem ser classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas, conforme estabelecido no seus artigos 29 e 30; e

CONSIDERANDO o estabelecido no seu artigo 49;

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a classificação das informações no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as classificações realizadas em 28/09/2017 e 17/07/2018, em conformidade com a legislação à época.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – PORTARIA "N" IPLANRIO Nº 267/2018

Assunto	Categoria da Informação	Dispositivo Legal	Data da produção	Data da Classificação	Prazo
Configurações de segurança de rede e sistemas	Segurança de Redes e aplicações	Lei 12.527 (LAI) – Art 23 Inciso VII	05/05/2009	28/09/2017	25 anos
Dados cadastrais e de USO de passageiros e taxistas	Taxi.Rio	Lei 12.527 – Art. 31, § 1º, Inciso I	01/11/2017	17/07/2018	100 anos
Código fonte dos elementos que compõem a solução	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) – Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos
Lógica detalhada do funcionamento da solução ou parte dela	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) – Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos
Arquitetura tecnológica da solução	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) – Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos

PORTARIA "P" Nº 044 RIO DE JANEIRO, 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de "Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução" do instrumento contratual/convênio da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme exposto abaixo:

– **Despesa com equipamentos para videomonitoramento – JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** FISCAIS: Lauro Costa Silvestre – matrícula: 13/244.019-6; Maria Laura Ferreira de Santana – matrícula: 45/622.354-0; Jorge Francisco Antunes da Silva: 45/622.163-4. SUBSTITUTO: Marcia Cristina de Castro Marques, matrícula nº 13/278.242-3.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" Nº 045 RIO DE JANEIRO, 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADELAIDE MARIA MENEZES DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, matrícula 69/623.024-6 para exercer as atribuições estabelecidas no Inciso II, do Artigo 49, do Decreto 44.745/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Elimine os focos do *Aedes aegypti*
na sua casa e ajude a evitar
a dengue, zika e chikungunya.**

#FaçaSuaParte

